



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

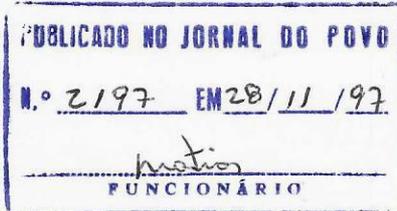
PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



LEI N° 725/97



SÚMULA: Dá nova denominação à Rua Montreal no Jardim Castelo.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1° - Fica, por força desta Lei, denominada de Alexandra Alves Pereira, a atual Rua Montreal do Jardim Castelo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Novembro de 1997.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal